CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

23

REQUERIMENTO Nº 56/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa., em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 30/2019** que "Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei nº 2.320/18, de 24 de janeiro de 2018, e dá outras providências e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária que será realizada no dia 27/05 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que a convalidação dos efeitos autorizativos dos artigos 5º, 6º, e 7º da Lei Municipal nº. 2.320/2018 devem ser utilizados para sua execução no exercício de 2019.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e
Presidente da C.F.O

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 27/05/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE
Ausência justificada do Vereador Vice-Presidente
José Segundo Faria

PROTOCOLIZADO EM
23 / 05 / 2019
08:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI